

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021 - 2025

ATA N.º 01/2023

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
24/02/2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATA N.º 1/2023

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Ricardo Filipe Carvalho, Gilberto António Pinto, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, Sandra Carla Raimundo, Vogal da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e José Joaquim Agrelos Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- Maria Otília Pereira Lage eleita pela lista do Movimento "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estarem presentes nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamada a cidadã imediatamente a seguir na lista, Vânia Cristina Teixeira Seixas. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pela Vogal, Sandra Carla Raimundo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e seis membros. -----

FALTAS: - Faltaram a esta sessão, Maria Otília Pereira Lage, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães e Fernando José de Almeida, Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. Sem conhecimento de entrada prévia de aviso, faltou, ainda, Cristina Isabel Alves de Oliveira. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

----- Sendo dez horas e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - PERÍODO - "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (27-12-2022);
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - PERÍODO - "ORDEM DO DIA":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- Para conhecimento:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.2- "Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para conhecimento;
- 2.3- "Relação de Fornecimentos de bens e serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2021-12-23" - Para conhecimento;
- 2.4- "Declaração Emitida nos termos da alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação" - Para conhecimento;
- 2.5- "Declaração Emitida nos termos da alínea b) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação" - Para conhecimento;
- 2.6- "Relatório Anual de Atividades e Avaliação Ano de 2022 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães" - Para conhecimento;
- 2.7- "Regulamento Interno ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Carrazeda de Ansiães" -Para deliberação;
- 2.8- "1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais / Proposta" - Para deliberação;
- 2.9- "Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Ação Social / Prorrogação do Prazo de Transferência até 3 de abril de 2023 / Proposta" - Para deliberação;

3.º PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (27-12-2022)

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia dispensou a sua leitura e colocou-a à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

consideração do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Os membros Maria da Graça Matos de Castro Martins e Marco de Jesus Azevedo Fernandes, não tendo estado presentes nesta sessão, assim como Sandra Carla Raimundo, Vogal da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido o ofício circular n.º 102, de 2022/12/26, remetendo certidão da deliberação tomada na quinta sessão ordinária do ano de 2022, em 16 de dezembro de 2022, sobre assunto "Proposta de Recomendação - Pela eliminação da pobreza energética"; -----
- Do Secretário-geral da ANAM, António Afonso, foi recebido por correio eletrónico no dia 6 de janeiro de 2023, pareceres emitidos pela assessoria jurídica da ANAM, correspondendo à solicitação de alguns pedidos feitos pelas Assembleias Municipais; --
- Da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, foi recebido o ofício circular n.º 316, de 12-01-2023 uma proposta relativa à Moção pelo "Direito ao trabalho com dignidade e justiça para os trabalhadores afetos aos Serviços de Ecocentros Municipais e Recolha Seletiva da Resíduos do Nordeste. E.I.M.S.A." aprovada em sua sessão ordinária de 17 de dezembro de 2022; -----
- Da Câmara Municipal de Mirandela, foi recebido por correio eletrónico, em 25 de janeiro de 2023, pelas 15:51horas, a proposta de tomada de posição da Câmara Municipal de Mirandela, quanto à quebra de produção de azeitona e azeite no concelho e na região, aprovada em reunião de Câmara, realizada a 12 de janeiro de 2023; -----
- Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães - CPCJ, foi recebido por correio eletrónico, em 01-02-2023, pelas 12:16horas, os documentos relativos à Avaliação da CPCJ de Carrazeda de Ansiães referentes ao ano de 2022 (Caracterização Processual.pdf; Plano de Atividades 2023.pdf; Avaliação Plano de Atividades de 2022.pdf; Ata de aprovação de documentos.pdf). -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Ramires, foi recebido por correio eletrónico, em 09-02-2023, pelas 11:07horas, a comunicar a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ausência, por motivos profissionais, à sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 24-02-2023, indicando a Vogal da Junta de Freguesia, Sandra Raimundo em sua substituição. -----

- Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico, em 15/02/2023, pelas 15:16 horas a indicação dos assuntos da Câmara Municipal para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 24/02/2023. -----
- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido em 16-02-2023, o ofício circular n.º 10, de 2023-02-08, transcrevendo a "Moção - Plano Ferroviário Nacional - Alta Velocidade a Norte de Portugal", aprovada, por maioria qualificada, na primeira sessão ordinária do ano de 2023. -----
- De Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico, em 16-02-2023, pelas 17:05h a informação de que, por motivos inadiáveis de trabalho previamente programados com sobreposição de calendário, não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2023. Nesta conformidade, solicita que a referida falta seja considerada justificada para os devidos efeitos e que a sua substituição se processe em conformidade. -----
- De Fernando José de Almeida, Presidente da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta foi recebido por correio eletrónico, em 20-02-2023, pelas 10:51 horas a comunicação de que, por motivos de saúde, não poderá estar presente na sessão ordinária, que se realizará no próximo dia 24-02-2023. -----
- Do Comandante do Comando Territorial de Bragança da GNR foi recebido por correio eletrónico, em 20-02-2023, pelas 11:15 horas, o convite dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, para assistir à cerimónia militar, realizada por ocasião das comemorações do dia da unidade e 14.º aniversário do Comando Territorial de Bragança que terá lugar na Av. º Aquilino Ribeiro em Carrazeda de Ansiães no dia 24 de fevereiro de 2023. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3. Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Dado que nenhum membro quis usar da palavra, usou da mesma o **Presidente da Assembleia Municipal, António Pinto** alertando para uma situação que existe há mais de sessenta anos e que tem a ver com a captação de água na mina do Vale do Rego em Luzelos que abastece a aldeia de Parambos. A água é de má qualidade, com excesso de ferro, não é tratada e a conduta é feita em tubos de fibrocimento. Esta preocupação já por várias vezes foi apresentada em assembleias anteriores, transversal a vários executivos e, aludindo ao referido na última sessão da assembleia pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente a este assunto, apela para que se proceda à substituição definitiva da conduta de água existente. ----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** antes de abordar a questão levantada fez questão de relembrar aquilo que concerteza vai no sentimento de todos e que faz precisamente, hoje, um ano que a Rússia iniciou a chamada operação militar invadindo a Ucrânia e, neste momento não existe, ainda, o deslumbre do término deste conflito. Prosseguiu a sua intervenção começando por referenciar o facto deste ano, ter sido atribuída ao Douro a designação de "Cidade Europeia do Vinho", sendo uma designação de alguma importância na Rede Europeia das Cidades do Vinho. Esse reconhecimento torna possível que a Comunidade Intermunicipal do Douro possa de forma visível contribuir para a divulgação e promoção da nossa região em todas as atividades e potencialidades e que a possam tornar mais atrativa.

No vasto programa de iniciativas no âmbito da Cidade Europeia do Vinho atribuída ao Douro para o ano de 2023, realizou-se em Carrazeda de Ansiães a primeira atividade com um Encontro Intermunicipal de Cantadores de Janeiras, num evento inédito que juntou grupos dos dezanove concelhos que integram a CIMDOURO.

Lembrou, ainda, que haverá três eventos promovidos no Plano de Atividades desta Cidade Europeia do Vinho: a Feira do Folar a ocorrer na semana anterior à Páscoa; no mês de maio a realização do Mercado Medieval e o Torneio Medieval; e, finalmente, teremos a Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite nos dias 25, 26 e 27 de agosto.

Aproveitou para dar nota da sinalização de hoje decorrerem as comemorações do Dia da Unidade do Comando Territorial de Bragança, em Carrazeda de Ansiães. Realçou que é a primeira vez que esta comemoração ocorre em Carrazeda de Ansiães, o que nos enche de orgulho em sermos anfitriões deste evento que será presidida pelo Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana e contará com a presença do Sr. Ministro da Administração Interna.

Neste tempo que mediou a assembleia municipal anterior e esta, deu conta que ocorreu a assinatura de protocolos com três entidades (Agência Portuguesa do Ambiente, ICNF e Fundo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Ambiental, CCDRN e DGAL), relacionados com os incêndios que deflagraram, no passado verão no nosso concelho, nas localidades de Marzagão, Linhares, Beira Grande e Lavandeira, o que nos permite alguma ajuda financeira, estando disponíveis cerca de um milhão de euros para intervenção nesta área ardida.

Assim,

- Com a Agência Portuguesa do Ambiente estão previstas intervenções para garantir o escoamento nas linhas de água (corte e remoção de material vegetal arbóreo e arbustivo ardido; remoção de sedimentos e outro material nos leitos; recuperação da secção de vazão das passagens hidráulicas e pontões); minimizar a erosão e o arrastamento dos solos (consolidação e recuperação de taludes e margens; reposição / reabilitação da galeria ripícola, nomeadamente, plantação e /ou sementeira de espécies autóctones; reabilitação de açudes existentes; construção de pequenas obras de correção torrencial) e recuperação de infraestruturas afetadas (recuperação e tratamento de caminhos vicinais. Este protocolo prevê uma ajuda financeira até ao máximo de 400.000 euros.

- Com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. - ICNF, IP e o Fundo Ambiental estão previstas algumas intervenções: - recuperação de infraestruturas afetadas; controlo de erosão, tratamento e proteção de encostas; prevenção de contaminação e recuperação das linhas de água; diminuição da perda de biodiversidade, entre outras. Este protocolo tem um valor máximo de 384.000 euros.

- Com a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, através do Fundo de Emergência Municipal foi possível assinar um protocolo para comparticipação a uma intervenção na Estrada Municipal 633, no troço entre Linhares e Carrapatosa com um custo elegível de cerca de 465.000 euros. Também, na recuperação dos Percursos Pedestres que tinham sido recentemente inaugurados e, na requalificação do Miradouro do Douro, está prevista uma ajuda financeira do FEM na ordem dos 56,8%.

Referiu, ainda que há a possibilidade de, no âmbito destes incêndios de 2022, se poder candidatar a um Aviso aberto expressamente para os concelhos afetados por estes incêndios a um projeto relacionado com o Turismo e que pode abranger as áreas não diretamente afetadas com esses concelhos com uma verba máxima de 400.000 euros, podendo candidatar uma parte da construção do Balneário Definitivo do São Lourenço.

Deu nota de que o Município de Carrazeda de Ansiães, no que respeita a financiamentos do "Quadro Comunitário Portugal 2020", no relatório produzido em toda a Região do Douro de entidades públicas, é referenciado como a 5.ª Entidade Pública a captar mais investimento neste Programa Operacional 2020, com cerca de sete milhões e duzentos mil euros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Finalmente, referiu que já decorreu a sessão pública da atribuição dos primeiros lotes da Ampliação da Zona Industrial / Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, tendo sido admitidas 10 empresas e atribuídos 18 dos 39 lotes disponibilizados nesta ampliação.

Das 10 empresas admitidas, 4 caracterizam-se pelo setor da atividade dos vinhos e que ocuparão 11 lotes em conjunto, destinados à transformação, armazenamento e engarrafamento de vinho. No setor agrícola, apresentam-se mais 2 investimentos: um destinado ao armazenamento e conservação de maçã em câmaras frigoríficas e outro destinado ao armazenamento de cortiça. Há, ainda, noutros setores de atividade, como na construção civil, na distribuição alimentar e na reparação e manutenção automóvel e máquinas agrícolas.

O investimento destas 10 empresas ronda os sete milhões de euros e criação de cerca de 52 postos de trabalho.

Relativamente à intervenção do Presidente da Assembleia Municipal relacionada com a questão que tem a ver com a conduta de água e à constante preocupação manifestada por ainda ser a tubagem em fibrocimento e conterem amianto, embora o facto em si de serem assim constituídos, referiu que nunca lhe chegaram evidências científicas de constituírem perigo real, enquanto estiverem integrados, para a saúde pública. De qualquer maneira, foi sempre uma preocupação que mostrou e deu conta em Assembleias Municipais, tanto neste mandato como em anteriores. Daí, a preocupação em decidir estudar a substituição da conduta de água desde Carrazeda até Parambos, estando já a trabalhar nesse projeto, não só pelo facto apontado, mas para tentar, de alguma forma, diminuir a percentagem do volume de água que se perde por avarias nas condutas. -----

----- De seguida, o Presidente da Mesa Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n. º4, do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal**, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período entre 17 de dezembro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023. De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu neste período.

Assim,

Com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) reuniu com o Presidente do Instituto e os Pró-reitores, preparando a estratégia do IPB, no sentido de criarem algumas possibilidades de sinergia, de alguma interação. -----

Juntamente com a CIMDOURO, esteve presente na FITUR - Feira Internacional do Turismo em Madrid para divulgação dos nossos produtos (maçã, vinho e azeite). -----

Com o Sr. Ministro da Administração Interna, Coesão Territorial e Agricultura, teve uma reunião conjunta, no âmbito dos fogos rurais para preparação da próxima época. -----

No que concerne às empreitadas de obras públicas informou:

Em execução:

- "Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães";
- "Arranjo Urbanístico entre a Rua Dr. João José de Freitas e Rua Justiniano Ferraz Araújo e Costa";
- "Arruamentos nas Freguesias - Calcetamentos";
- "Arranjo Urbanístico do Bairro de Santa Águeda";
- "Valorização Patrimonial e Cultural do Santuário de Nossa Senhora da Paixão";
- "Construção de Órgão de Tratamento de Águas Residuais em Fiolhal";
- Adutora de Distribuição de Água ao Concelho de Carrazeda de Ansiães - Castanheiro do Norte/Fiolhal".

Informou, ainda, que, em breve, irá lançar o projeto do Balneário Termal definitivo do S. Lourenço, estando, neste momento, em fase de pedido de pareceres às diversas entidades.

Finalmente, informou que se está a ultimar as peças para um procedimento concursal, que irá ser lançado o concurso público para a requalificação da estrada que liga Linhares à barragem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

da Valeira até ao limite do concelho. Explicou que esta requalificação irá ter um "grande impacto no orçamento municipal", uma vez que terá um valor base de cerca de um milhão e oitenta mil euros.

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, informando da situação financeira da Autarquia a 13 de fevereiro do corrente ano:

Saldo do Resumo diário:

- Orçamental: 4.310.826,81€;
- Não Orçamental: 646.143,83€.

Dívida existente suportada em faturas processadas:

- A fornecedores de Bens e Serviços: 22.845,48€.

Empréstimos contratados pela Autarquia:

- Capital contratado: 3.395.830,00€;
- Capital utilizado: 2.237.480,00€;
- Montante em dívida: 1.074.097,34€.

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021-12-23"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO ARTIGO 15.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA ATUAL REDAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-01-27, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL E À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Declaração emitida nos termos da alínea a) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com o seguinte teor: -----

DECLARAÇÃO

(alínea a), nº1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro)

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos, da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo Decreto - Lei nº 127/2012 de 21



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

de junho, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 (totalizando um montante de €3.120.179,56, (três milhões cento e vinte mil cento e setenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo na totalidade compromissos por pagar se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais dos serviços de contabilidade desta entidade, bem como em sistema da DGAL. -----

Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, 20 de janeiro de 2023 -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a declaração ser enviada à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de fevereiro de 2023. -----

O Chefe da DAF -----

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 - DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO ARTIGO 15.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA ATUAL REDAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-01-27, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL E À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Declaração emitida nos termos da alínea b) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com o seguinte teor: -----

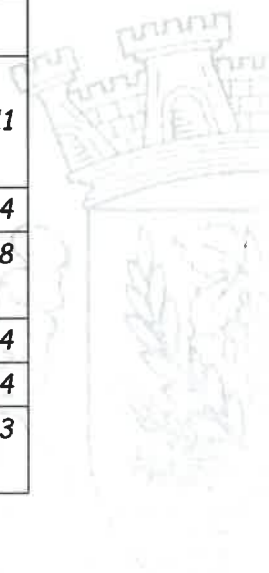
"DECLARAÇÃO

(alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, declara que, a 31 de dezembro de 2022, existiam os seguintes recebimentos e pagamentos em atraso: -----

A) RECEBIMENTOS

1	Bilhetes do CIVT	€10,00
2	Prestação de contas de entradas no Ginásio	€55,50
	Direção Geral do Tesouro e Finanças	
1	IMI - Imposto sobre Transmissões Onerosas ref. mês de Dezembro/2022	€3.769,11
2	Juros de Mora	€48,44
3	IUC - Imposto Único de Circulação ref. mês de Dezembro/2022	€9.809,78
4	Juros Compensatórios	€0,24
5	Juros de Mora	€26,04
6	IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas ref.º. Mês de dezembro/2022	€27.270,93





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

FEIRANTES

FEIRANTES		
1	NIF: 160 280 273	€88,83
2	NIF: 204 884 110	€76,14
3	NIF: 124 031 846	€14,10
4	NIF: 203 038 851	€14,10
5	NIF: 226 183 157	€88,83
6	NIF: 241 856 620	€88,83
7	NIF: 141 937 351	€14,10
8	NIF: 263 474 070	€88,83
9	NIF: 161 871 232	€76,14
10	NIF: 205 309 054	€88,83
11	NIF: 235 026 425	€59,22
12	NIF: 227 596 170	€88,83
13	NIF: 201 886 090	€14,10
14	NIF: 180 483 790	€88,83
15	NIF: 504 685 503	€70,50
16	NIF: 198 646 739	€88,83
17	NIF: 176 823 247	€88,83
18	NIF: 124 992 420	€88,83
19	NIF: 127 878 343	€14,10
20	NIF: 156 296 373	€88,83
21	NIF: 158 433 807	€88,83
22	NIF: 136 791 425	€28,20
23	NIF: 144 372 479	€88,83
24	NIF: 515 044 555	€88,83
25	NIF: 515 044 555	€88,83
26	NIF: 165 000 961	€88,83
27	NIF: 194 399 400	€14,10
28	NIF: 162 976 518	€88,83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

29	NIF: 203 900 065	€88,83
30	NIF: 256 552 193	€88,83
31	NIF: 253 138 752	€88,83

RENDAS DE HABITAÇÃO/FOZ-TUA		
1	NIF. 180 093 886	€222,83
2	NIF. 217 486 860	€1.421,29

AULAS DA ESCOLA DE DANÇA DO MUNICÍPIO		
1	NIF: 286 609 169	€12,00
2	NIF: 283 035 048	€22,00
3	NIF: 275 497 992	€27,50

B) PAGAMENTOS

Atento o conceito de «pagamentos em atraso», vertido no artigo 3.º, alínea e) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, *inexistem pagamentos em atraso nesta entidade.* -----
Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, 20 de janeiro de 2023 -----
O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----
João Carlos Quinteiro Nunes" -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a declaração ser enviada à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de fevereiro de 2023. -----

O Chefe da DAF -----

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.6 "RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO ANO DE 2022 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.7 "REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário o projeto de regulamento supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-02-10, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-02-10, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Projeto do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Carrazeda de Ansiães. -----

Deliberação: *A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:* -----

- a) *Aprovar a proposta de regulamento e, considerando que as suas implicações externas têm uma natureza simples e não contendem com interesses legalmente protegidos dos cidadãos, dispensar a submissão do projeto de regulamento a consulta pública;* -----
- b) *Remeter o projeto de regulamento à Assembleia Municipal para aprovação definitiva.* -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de fevereiro de 2023

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** informou da obrigatoriedade da elaboração deste regulamento a partir do momento em que assumamos as competências na área social. Este regulamento interno surge assim para disciplinar alguns aspetos da organização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Carrazeda de Ansiães, sendo intenção municipal que o mesmo venha a ser um instrumento valioso para garantir um bom atendimento e acompanhamento social dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou a proposta de Regulamento Interno dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

2.8 "1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2023-02-17, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-02-17, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2023-02-16, que se transcreve: -----

"3ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2023

- 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA-

PROPOSTA

As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei nº 192/215 de 11 de setembro, na sua atual redação. (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de um projeto no PPI e rubricas no orçamento da despesa, bem como o reforço e diminuições de ações/projetos e rubricas orçamentais já existentes. -----

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental -artigo 40º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. -----

Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 3ª alteração modificativa aos documentos previsionais de 2023, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €413.855,61 conforme mapa demonstrativo em anexo. -----

Em face do exposto, a primeira proposta de alteração modificativa ao orçamento da despesa do corrente ano concretiza-se da seguinte forma: -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

a) Criação dos seguintes projetos: -----

- Projeto denominado "Aquisição de Peças Escultóricas para a construção da Via Sacra no Santuário da Nossa Senhora da Paixão em Arnal", no montante de €85.000,00 -----

b) Diminuição dos seguintes projetos: -----

Projeto	Descrição	Montante
2023-I-27	Aquisição de Esculturas e Semelhantes	€ 49.000,00
2022-I-63	Reabilitação, Beneficiação ou Recuperação de Património Religioso	€ 36.000,00

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Reforço das verbas em ações já previstas: -----

Ação	Descrição	Montante
2023-A-30	Feira do Folar (0102/020208)	€ 36.500,00
2023-A-31	Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite (0102/020216)	€ 45.000,00

b) Diminuição das seguintes Ações: -----

Ação	Descrição	Montante
2022-A-36	Outras Comemorações, Festas, Exposições e Conferências não especificadas (0102/020216, 0102/020225)	€21.700,00
2023-A-14	Ensino de Musica (0102/020220)	€ 20.000,00
2023-A-18	Cantar dos Reis (0102/040701)	€3.300,00



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2023-A-20	Comemoração da Quadra Natalícia (0102/020225)	€ 36.500,00
-----------	---	-------------

ORÇAMENTO

a) Ao nível do orçamento da despesa -----

1. Diminuição do montante total de € 60.000,00 da classificação: 01011401; -----
2. Criação das rubricas a seguir identificadas: -----

Económica	Descrição	Montante
01011305	Subsídio de refeição Pessoal Novos Postos de Trabalho	€10.000,00
01011405	Subsídio de Férias e Natal Pessoal Novos Postos de Trabalho	€20.000,00

3. Reforçar a rubrica orçamental da despesa já existente 0102/020108, no montante de €30.000,00 -----

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 16 de fevereiro de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta. -----

4 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Roberto Lopes (Vereador) -----
- Rui Martins (Vereador) -----

1 abstenção: -----

- Luís Pinto (Vereador) -----

(Aprovado em minuta) -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de fevereiro de 2023. -----

O Chefe da DAF -----
João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Ninguém usou da palavra. -----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que o que está na origem desta proposta de alteração modificativa tem a ver com a possibilidade de candidatura a um Aviso destinado ao financiamento - caso tenhamos sucesso -, a uma intervenção complementar à que está a ser feita no Santuário de Nossa Senhora da Paixão. Dado não ser possível utilizar rubricas gerais, torna-se necessária a criação de uma nova rubrica para integrar o projeto denominado "Aquisição de Peças Escultóricas para a construção da Via Sacra no Santuário de Nossa Senhora da Paixão em Arnal", no montante de oitenta e cinco mil euros.

Esta proposta serviu, ainda, para se fazerem ajustamentos em algumas rubricas. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 21 votos a favor e 5 votos contra: (Graça Martins, Marco Fernandes, Vânia Seixas, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha), registando-se três faltas (Cristina Oliveira, Bruno Gonçalves e Fernando Almeida) num total de vinte e nove membros, aprovou a proposta "1ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.9 "TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 3 DE ABRIL DE 2023 / PROPOSTA"

----- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2023-01-27, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023-01-27, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 3 DE ABRIL DE 2023 / PROPOSTA

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-01-24, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

A transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, por efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 24º (redação original) do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto deveria ter-se processado automaticamente até 31 de março de 2022. Entretanto, devido às vicissitudes que são conhecidas (proximidade entre a publicação da regulamentação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e a realização das eleições autárquicas de 2021; negociações entre o Governo e a ANMP para a celebração de um acordo setorial relativo à descentralização de competências no âmbito da ação social) o prazo final de conclusão do processo foi prorrogado inicialmente até 1 de janeiro de 2023 (Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro) e mais recentemente, até 3 de abril de 2023 (Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro). -----

Considerando que tal decisão permitirá ao Município um melhor maturação do processo, de forma a reunir todas as condições necessárias para que as competências transferidas sejam assumidas com bons padrões de qualidade, nos termos do n.º 5 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, proponho que a prorrogação do prazo de transferência de competência no domínio da ação social, até 3 de abril de 2023, devendo a deliberação da Câmara Municipal ser submetida à apreciação e deliberação final da Assembleia Municipal. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 24 de janeiro de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----
João Gonçalves" -----

Deliberação: *A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.* -----
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 17 de fevereiro de 2023 -----

O Chefe da DAF
João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- **Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra** -----

----- **Ninguém usou da palavra.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que esta é a última área temática, o último diploma setorial no âmbito da descentralização e que ainda não foi assumida esta competência, havendo a obrigatoriedade de, a partir do dia 1 de janeiro de 2023, assumir a mesma.

No entanto, nas conversações havidas entre o **Governo** e a **Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)**, foi possível prorrogar este prazo até ao dia 3 de abril do corrente ano. Considerando que tal decisão permitirá ao Município uma melhor maturação do processo, de forma a reunir todas as condições necessárias para que as competências transferidas sejam assumidas com bons padrões de qualidade, devendo ser submetida a apreciação e deliberação final da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou no sentido da prorrogação, até ao dia 3 de abril de 2023, do prazo de transferências para o Município de Carrazeda de Ansiães das competências no domínio da Ação Social.-----
(Aprovada em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar por finalizados os trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia** passou à aprovação da ata em minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo onze horas e oito minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo **Presidente da Mesa da**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira,
Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

António Manuel dos Santos Pinto

Manuel João Ferreira

